ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS APUCARANENSES AMAA

PLANO DE TRABALHO

I – OBJETO E META

Objeto da Transferência:

O projeto prevê a realização de: **Sessões de atendimentos** de profissionais especializados nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia, sessões de Equoterapia e **Material de Apoio** auxiliadores na avaliação, diagnóstico e terapia de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e despesas fixas e variáveis.

Objeto Específico:

a) **Realizar sessões de atendimentos (Psicologia, Fonoaudiologia e Psicopedagogia);**

b) **Custear sessões de Equoterapia;**

c) **Custear despesas fixas e variáveis.**

Diagnóstico da Realidade:

O Transtorno do Espectro Autista – TEA engloba diferentes condições marcadas por perturbações do desenvolvimento neurológico com três características fundamentais, que podem manifestar-se em conjunto ou isoladamente. São elas: dificuldade de comunicação por deficiência no domínio da linguagem e no uso da imaginação para lidar com jogos simbólicos, dificuldade de socialização e padrão de comportamento restritivo e repetitivo. Também chamado de Desordens do Espectro Autista (DEA ou ASD em inglês), recebe o nome de espectro *(spectrum)*, porque envolve situações e apresentações muito diferentes umas das outras, numa gradação que vai da mais leve a mais grave. Todas, porém, em menor ou maior grau estão relacionadas, com as dificuldades de comunicação e relacionamento social.

Pesquisas apontam que o autismo é considerado uma síndrome neuropsiquiátrica que costuma ser identificado na infância, entre um ano e meio e três anos de idade, embora os

sinais iniciais às vezes apareçam já nos primeiros meses de vida. O distúrbio afeta a comunicação e capacidade de aprendizado e adaptação da criança. Anteriormente o problema era dividido em cinco categorias, entre elas a síndrome de Asperger. Hoje, ele é uma única classificação, com diferentes graus de funcionalidade e sob o nome técnico de Transtorno do Espectro do Autista.

Na forma qualificada como de baixa funcionalidade, a criança praticamente não interage, vive repetindo movimentos e pode apresentar atraso mental. O quadro provavelmente vai exigir tratamento pela vida toda. Na média funcionalidade, o paciente tem dificuldade de se comunicar e repete comportamentos. Já na alta funcionalidade, esses mesmos prejuízos são mais leves, e os autistas conseguem estudar, trabalhar e constituir uma família com menos empecilhos. Há ainda uma categoria denominada síndrome de *savant*, que é marcada por déficits psicológicos, só que com uma memória fora do comum, além de talentos específicos.

O autismo não possui causas totalmente conhecidas, porém há evidências de que haja predisposição genética e ambientais. Os sinais e sintomas são notáveis em bebês que evitam o contato visual com a mãe, inclusive durante a amamentação, além de: choro ininterrupto, apatia, inquietação exacerbada, pouca vontade para falar, surdez aparente: a criança não atende aos chamados, transtorno de linguagem, com repetição de palavras, movimentos pendulares e repetitivos de tronco, mãos e cabeça, ansiedade, agressividade, resistência a mudanças na rotina: recusa provar alimentos ou aceitar um novo brinquedo. O autismo é de duas a quatro vezes mais frequente em meninos do que em meninas.

De acordo com Tenório e Pinheiro (2018) **o tratamento deve ser multidisciplinar, englobando médicos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicólogos e pedagogos *(grifo nosso)***. Em resumo, tudo isso visa incentivar o indivíduo a realizar, sozinho, tarefas como se vestir, escovar os dentes e comer. Isso, claro, sempre de acordo com o grau de dificuldade de cada criança. Quando as intervenções são feitas precocemente, há boa chance de melhora nos sinais.

Tomé (2007) aponta que **o tratamento em geral tem como objetivo o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social dos autistas *(grifo nosso).*** Ao trabalhar com crianças autistas deve-se ter como principal objetivo ensinar e a persistência é uma grande aliada. O ensino tem como prioridade as atividades de vida prática, independência e à socialização, através de atividades para uma normalização do convívio social.

A intervenção precoce no autismo tem se tornado possível graças a sua identificação, cada vez mais cedo. A abordagem desenvolvimentista caracteriza-se por procurar compreender os desvios do desenvolvimento da criança autista, a partir do desenvolvimento típico.

Crianças autistas apresentam falhas na habilidade de imitar e peculiaridades no processamento sensorial que precisam ser consideradas e trabalhadas para que um programa de intervenção para a comunicação não verbal possa ser bem sucedido.

Autistas relatam uma super ou sobre - atividade sensorial que leva a uma indisponibilidade afetiva (Grandin,1995; Williams, 1996). É difícil para criança autista com déficits sensoriais engajar-se em transações sociais devido à pobre regulação da ativação, atenção, afeto e ação. (Anzalone&Wiilliamson,2000; Baranek, 2002).

Por isso, a intervenção para autistas com problemas sensoriais deve ajudar os pais a compreender a função do comportamento idiossincrático da criança e modificar o ambiente para adequá-lo a ela.

Ainda não se conhece a cura definitiva para o transtorno e por isso não existe um padrão de tratamento que possa ser aplicado em todos os portadores do distúrbio. **Cada paciente exige um tipo de acompanhamento que exige a participação dos pais, dos familiares e de uma equipe profissional** (***grifo nosso***). O uso de medicamentos só é indicado quando surgem complicações.

A intervenção profissional comportamental com autismo prevê procedimentos e técnicas capazes de estimular a aquisição de novas habilidades e a minimização de comportamentos inadequados e improdutivos socialmente com essas crianças. Desta forma, um transtorno que afeta diferentes áreas do desenvolvimento humano, como a linguagem e a fala, além das habilidades cognitivas e comportamentais é de extrema importância uma equipe multiprofissional.

Na área da saúde, é crescente o entendimento de que abordagens unidirecionais limitam uma visão de saúde global e integrada e de que **uma abordagem multiprofissional tem maior potencial de encontrar, de forma inter-relacionada, tratamentos e soluções inovadoras**. O autismo se manifesta e se desenvolve de formas diferentes em cada caso. Por

isso, cada pessoa terá características em comum com o quadro geral, mas também únicas dela como indivíduo e **as opções de intervenção devem ser analisadas como únicas.**

Um time multiprofissional naturalmente terá maior capacidade e mais condições de analisar as diferentes opções de abordagens e as que mais se adequem àquela pessoa, à sua família e ao momento em que se encontram. Desse modo, no tratamento do TEA por uma equipe multiprofissional, o objetivo comum será a melhora progressiva da qualidade de vida daquela pessoa, sendo cada área abordada pelo profissional a que compete em sua especialidade, mas todos definindo os objetivos juntos discutindo cada passo e cada adaptação que se fizer necessária. Embora a composição do time multiprofissional deva variar de caso a caso, algumas especialidades são mais recorrentes na intervenção de pessoas com TEA. Vejamos quais são elas e qual deve ser o papel desempenhado pelos profissionais:

- Psicólogo (de base comportamental): Deve acompanhar pessoa com TEA e sua família, orientando sobre dificuldades e progressos e auxiliando nas possíveis estratégias de tratamento;
- Pedagogo ou psicopedagogo: Auxilia nos processos de inclusão escolar e familiar, podendo produzir planos individuais de desenvolvimento, materiais e estratégias de aprendizado;
- Fonoaudiólogo: Trabalha com intervenções na área da linguagem e comunicação. Podendo atuar no estímulo à leitura, produção de textos e estímulos auditivos, fonéticos e faciais e comunicação alternativa.
- Equoterapia: Atua na estimulação sensorial, facilitando o desenvolvimento corporal, propicia maior integração com a família melhorando sua auto estima, auto confiança e auto determinação.

Hoje o Transtorno do Espectro Autista, ou TEA, engloba os níveis, leves, moderados ou severos.

Embora não existam dados oficiais sobre a prevalência do transtorno no país, a Organização Mundial da Saúde (OMS), a partir de estudos internacionais, estima que existam 2 milhões de autistas no Brasil. Por extrapolação, então, temos que, somente no Paraná, seriam 108.863 pessoas que apresentam traços de autismo, o equivalente a 0,96% da população do estado.

> Art. 5°. São direitos da Pessoa com TEA:
> I - a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer; II - a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração; III - o acesso a medicamentos e exames médicos, quando necessário; IV - o acesso à informação que auxilie no seu tratamento e diagnóstico; IV - o acesso à informação com base em evidência científica que auxilie no seu diagnóstico, tratamento e educação; (Redação dada pela Lei 19584 de 10/07/2018) V - o acesso à educação e ensino profissionalizante; VI - o acesso à moradia; VII - o acesso à previdência social e à assistência social; VIII - o acesso ao tratamento com base em evidência científica.

Na cidade de Apucarana ainda não foi possível a realização de um cadastro com o número de casos de pessoas com TEA, uma vez que o município não possui esses dados sistematizados. No entanto, desde 2018 existe a Lei nº 85/2018 que determina aos estabelecimentos privados ou públicos localizados no Município de Apucarana, que devem reservar um por cento do total de vagas, a fim de atender as pessoas com o TEA, além da Lei nº 12541/2017 que visa garantir a correta identificação da pessoa com transtorno do espectro autista. Denota-se que mesmo incipientes as legislações municipais sobre o tema, destaca os avanços já obtidos para este público, uma vez que as políticas públicas devem favorecer o convívio em sociedade das pessoas com autismo.

Cabe destacar ainda que em âmbito nacional o atual presidente da República, sancionou a Lei nº 13.861/19, que obriga o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a inserir no Censo 2020 perguntas sobre o autismo. Com isso, será possível saber quantas pessoas no Brasil apresentam esse transtorno e como elas estão distribuídas pelo território nacional.

Ademais, em 08/01/2020 foi sancionada a Lei nº 13.977/2020, que cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea). A norma foi batizada de Lei Romeo Mion. O texto altera a Lei Berenice Piana (Lei nº 12.764/2012), que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. De acordo com a nova lei, a Ciptea deve assegurar aos portadores atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Breve Histórico da Instituição

A Associação de Pais e Amigos dos Autistas Apucaranenses – AMAA é entidade sem fins lucrativos localizada Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 260, Centro, Apucarana/PR. A entidade foi fundada em Apucarana em 08/05/2017. Naquele momento, quinze pessoas, entre pais, professores, profissionais e simpatizantes reuniram-se com a finalidade de fundar uma associação para aprofundamento de conhecimento sobre o tema "Autismo". A intenção de se fundar uma associação dedicada à causa autista partiu primeiramente da necessidade de muitas crianças autistas precisarem de um professor de apoio na rede municipal, e naquele momento era necessário unir forças a fim de pressionar o poder público municipal para que esta demanda fosse atendida.

Em 26/05/2017 foi realizada a primeira eleição da mesa diretiva, sendo os membros eleitos para o período de dois anos, conforme estatuto da AMAA. A primeira presidente eleita foi a Sra. Flávia Ribeiro dos Santos Straliotte, permanecendo no cargo até outubro/2019, quando foi substituída pela atual presidente da entidade a Sra. Maria Aparecida Barreto Honorato para o período de três anos, conforme novo estatuto aprovado pelos membros em 22/10/2019.

Desde sua fundação as ações da entidade têm sido pautadas em reuniões com as famílias com intuito de orienta-las, encaminha-las e prestar esclarecimentos sobre o TEA. Outras ações já foram realizadas pela entidade como: Caminhadas programadas em comemoração ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado no dia 02/04. O objetivo desta ação é divulgar e promover a conscientização da sociedade em geral sobre as necessidades dos autistas. A entidade também realiza outras atividades com o intuito de arrecadar fundos para realização de programas e projetos.

Nestes seis anos de história a AMAA já obteve algumas conquistas:

- Inauguração da sede, no dia 06 de Agosto de 2021, e início dos atendimentos terapêuticos de: Fonoaudiologia, Psicologia, Psicopedagogia e Terapia ocupacional.
- Carteirinha municipal do autista, dando o direito da credencial de estacionamento especial para pessoas com deficiência;

- Atividades voluntárias ininterruptas;
- Lei de utilidade pública: Municipal e Estadual;
- Realização de almoço de confraternização das famílias;
- Realização de atendimentos terapêuticos semanais, quinzenais e acolhimento as famílias.

A organização interna da instituição está estruturada de acordo com o organograma abaixo:

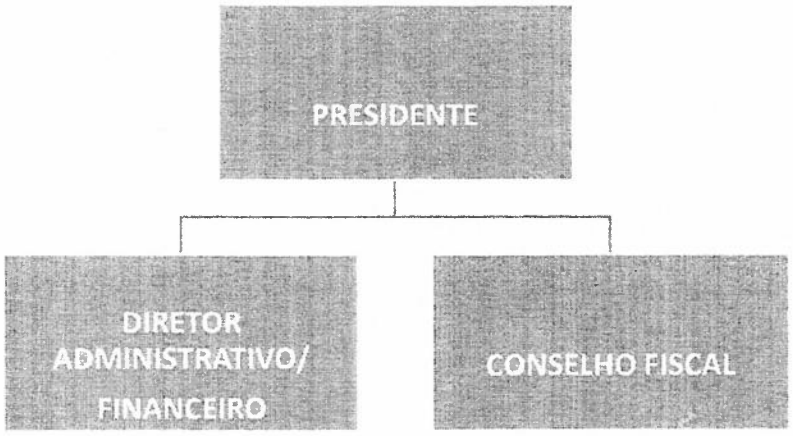

A AMAA desde 08/05/2017 se insere na atuação e na luta por um mundo mais justo e igual para pessoas autistas, compreendendo que a sociedade deve sempre buscar meios e estratégias para se adaptar a todos, respeitando as diferenças e necessidades de cada um.

Justificativa da Solicitação:

Desde sua fundação a entidade tem recebido inúmeros pedidos para atendimentos na área de Terapia ocupacional, Psicologia, Fonoaudiologia e Psicopedagogia, dentre outras especialidades. Devido a inúmeros pais buscando atendimento, auxílio, terapia, ajuda e proteção, a AMAA se sensibilizou ao saber que muitas famílias não possuem condições psicológicas e financeiras de arcar com os altos custos de todos os tratamentos necessários para o desenvolvimento de seus filhos.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS APUCARANENSES AMAA

A AMAA acredita que toda entidade deve cumprir seu papel social, entretanto, é necessário firmar parcerias com os setores da área da educação, saúde, assistência social, esporte, cultura, turismo e lazer, assegurando para as pessoas com TEA o pleno exercício de seus direitos básicos, decorrentes da Constituição Federal, de ser incluída, respeitada por suas limitações, sendo facilitado seu acesso, o ingresso e permanência desta parcela da população em todos os serviços oferecidos a comunidade.

A AMAA tem sua organização pautada na dedicação e comprometimento de todos seus membros e corpo diretivo, sendo assim, o início das atividades de atendimentos clínicos de profissionais nas áreas Terapia Ocupacional, Psicologia, Fonoaudiologia e Psicopedagogia, a entidade visa prestar atendimento clínico, avaliação diagnóstica, terapêutico e psicopedagógico, para as pessoas com TEA, promovendo desenvolvimento de habilidades motoras, conteúdos cognitivos, e adaptação ao convívio social, dentro de suas limitações fortalecendo o vínculo familiar e acesso dos direitos como saúde, educação, trabalho, lazer, e integração na comunidade.

Para os atendimentos terapêuticos foi necessário a adequação de um espaço totalmente adaptado a realidade do autista, visando principalmente, atendimento com profissionais capacitados para avaliação, diagnóstico e terapia com pessoas com TEA. Esses profissionais possuem capacidade técnica para avaliação e diagnóstico do nível de comprometimento cognitivo, caracterizado por dificuldades na interação social, comunicação, apresentação de comportamentos repetitivos e interesses restritos, além de sensibilidades sensoriais.

Para que seja realizado um atendimento com qualidade e continuado, é fundamental considerar sua singularidade na perspectiva de garantir a convivência social, os cuidados pessoais e um ambiente adequado, com o propósito de superar as dificuldades apresentadas e destacar as potencialidades individuais que favoreçam a inclusão desse indivíduo na sociedade.

Com este projeto, pretendemos dar continuidade nos atendimentos clínicos com a equipe multidisciplinar estimulando nossos usuários, utilizando ferramentas alternativas, para que avancem com o desenvolvimento cognitivo, reduzindo as estereotipias que acabam sendo limitadoras. Também pretendemos contratar sessões de Equotepia, destacando seus benefícios: como melhora nas habilidades sociais, cognitivas, sensoriais e motoras, promovendo fortalecimento muscular, equilíbrio, coordenação motora e diminuição dos padrões

estereotipados. Para executar este projeto, é primordial que a organização invista na mobilização de recursos.

O investimento na contratação de sessões de atendimentos terapêuticos e sessões de Equoterapia são necessários para o desenvolvimento das atividades previstas sejam desenvolvidas alcançando seu propósito. Ademais, a fim de garantir atendimentos individuais para as pessoas com TEA, já que cada indivíduo tem suas particularidades, assim, não podendo ser terapias realizadas em grupo. Por conta dos obstáculos enfrentados cotidianamente pelas famílias, A AMAA pretende atender a uma demanda real, através de terapias corretas podendo chegar a um grau brando, com grande autonomia.

Para ter direitos aos atendimentos, o usuário deverá ter laudo do TEA de acordo com o CID (F 84.0). Possuir cadastro na Associação realizado na plataforma google, vulnerabilidade social e grau de comprometimento da pessoa com TEA.

Neste sentido, Associação de Pais e Amigos dos Autistas Apucaranenses – AMAA, vem através do presente projeto solicitar recursos financeiros no valor de **R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) anual,** a ser executado no prazo de 12 (dose) meses, para dar continuidade nas terapias, sessões de Equoterapia, e o custeio de despesas fixas e variáveis, auxiliadores na avaliação, diagnóstico e terapia de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Metas:

- ✓ Realizar atendimentos especializados nas áreas, Psicologia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia, com vistas à avaliação, diagnóstico e terapia de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA;
- ✓ Desenvolver através do acompanhamento profissional diferentes áreas do desenvolvimento humano, como a linguagem e a fala, além das habilidades cognitivas e comportamentais;
- ✓ Avaliar, desenvolver, promover, habilitar e manter as habilidades motoras e/ou cognitivas necessárias para realizar atividades diárias e atividades de vida prática e maior independência, evitando e/ou recuperando a disfunção, através de propostas de atividades planejadas para facilitar o máximo uso das funções motoras e atender as

necessidades que o indivíduo é incapaz de realizar, visando sua autonomia e qualidade de vida;

- ✓ Proporcionar ao paciente uma melhora de sua independência nas atividades de vida diária e consequentemente melhora em sua qualidade de vida, melhorando seu quadro motor e ou cognitivo, e também prevenindo atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor, melhorando assim o convívio do paciente com a família e sociedade;
- ✓ Orientar pais e responsáveis quanto ao desenvolvimento global, cuidados e encaminhamentos a outros profissionais se necessário;
- ✓ Contratar Sessões de Equoterapia;
- ✓ Custear despesas fixas e variáveis (despesas com luz, água, internet, material de escritório).

Quantidade:

Atender **40 pessoas mensalmente** com Transtorno do Espectro Autista – TEA nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia e Psicopedagogia, e Equoterapia, conforme avaliação dos profissionais.

Indicadores:

METAS	AÇÕES	INDICADORES QUANTITATIVOS	INDICADORES QUALITATIVOS
Realizar atendimentos especializados nas áreas Psicologia, Fonoaudiologia e Psicopedagogia com vistas à avaliação, diagnóstico e terapia de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA;	✓ Realização de avaliação para atendimento; ✓ Oferecer atendimento de terapia nas áreas de terapia ocupacional, psicologia, fonoaudiologia e psicopedagogia;	✓ Número de atendimentos.	✓ Número de relatórios mensais, referente à quantidade de atendimentos prestados aos pacientes.
✓ Diagnosticar através do atendimento clínico (Psicologia, Fonoaudiologia e Psicopedagogia) diversas patologias e síndromes **através de exames clínicos já realizados e complementares bem como o tratamento adequado;**	✓Realização de avaliações de diagnóstico nas áreas de, psicologia, fonoaudiologia e psicopedagogia; ✓Encaminhar pacientes para consulta médica e exames complementares conforme avaliação de cada área.	✓ Número de atendimentos por área;	✓ Número de relatórios mensais, referente à quantidade de atendimentos por área;

Desenvolver trabalho com técnicas capazes de estimular a aquisição de novas habilidades e a minimização de comportamentos inadequados e improdutivos socialmente com pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA;	✓Realização de técnicas específicas em cada área de atendimento através de estímulos sensoriais, percepção auditiva, visual e coordenação motora; ✓Estimular através de materiais pedagógicos os estímulos neuropsicomotor.	✓ Número de atendimentos por área;	✓ Número de relatórios mensais, referente à quantidade de atendimentos por área;
Desenvolver através do acompanhamento profissional diferentes áreas do desenvolvimento humano, como a linguagem e a fala, além das habilidades cognitivas e comportamentais;	✓Realização de técnicas específicas em cada área de atendimento através de estímulos sensoriais, percepção auditiva, visual e coordenação motora;	✓ Número de atendimentos por área;	✓ Número de relatórios mensais, referente à quantidade de atendimentos por área;
✓ Avaliar, desenvolver, promover, habilitar e manter as habilidades	✓ Trabalhar a coordenação motora fina, global e aspecto cognitivo, favorecendo a autonomia e independência do paciente;	✓ Número de atendimentos na área de terapia ocupacional;	✓ Número de relatórios mensais, referente à quantidade

	motoras e/ou cognitivas necessárias para realizar atividades diárias e atividades de vida prática e maior independência, evitando e/ou recuperando a disfunção, através de propostas de atividades planejadas para facilitar o máximo uso das funções motoras e atender as necessidades que o indivíduo é incapaz de realizar, visando sua	✓ Promover a prevenção possíveis deformidades, contraturas e posicionamento correto do paciente; ✓ Habilitar motoramente as pessoas com dificuldade motora; ✓ Encaminhar pacientes para consulta médica e exames visando direcionar a conduta terapêutica.		de atendimentos na área de terapia ocupacional.

autonomia e qualidade			
de vida;			
✓ Proporcionar ao paciente uma melhora de sua independência nas atividades de vida diária e consequentemente melhora em sua qualidade de vida, melhorando seu quadro motor e ou cognitivo, e também prevenindo atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor, melhorando assim o convívio do paciente	✓ Realizar avaliação e reavaliação periódica dos pacientes na entidade e atualização do plano terapêutico; ✓ Prestar atendimento individual aos usuários de acordo com as necessidades e possibilidades; ✓ Prescrever utilização de dispositivos auxiliares no cotidiano do paciente a fim de melhorar a independência funcional e prevenção de deformidades sempre que se fizer necessário; ✓ Prevenir instalação de deformidades ou manutenção em quadros já existentes;	✓ Número de atendimentos por área;	✓ Número de relatórios mensais, referente à quantidade de atendimentos por área;

com a família e sociedade;			
Orientar pais e responsáveis quanto ao desenvolvimento global, cuidados e encaminhamentos a outros profissionais se necessário;	✓ Realizar atendimento conjunto com pais e responsáveis, esclarecendo possíveis dúvidas quanto ao tratamento da pessoa com TEA; ✓ Encaminhamento a outro profissional da entidade para atendimento multiprofissional.	✓ Número de atendimentos por área;	Número de relatórios mensais, referente à quantidade de atendimentos por área;
Desenvolver através da equoterapia, melhoras nas habilidades sociais, cognitivas, sensoriais e motoras	✓ Promover o fortalecimento muscular, equilíbrio, coordenação motora e diminuição dos padrões estereotipados.	✓ Numero de atendimentos por área.	Número de relatórios mensais, referente à quantidade de atendimentos por área;

Vigência: Outubro/2022 á Outubro/2023

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: AMAA – Associação de Pais e Amigos dos Autistas Apucaranenses

Endereço: Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 260 – Centro

CEP: 86800-020

Telefone: (43) 3048- 2720

E-mail: amaaapucarana@gmail.com

CNPJ: 29.043.404/0001-44

Espécie: Associação Civil.

Área de atuação: Saúde, Assistência Social, Educação, Pesquisa, Cultura e Esportes.

Atividade: Atendimento Clínico voltado para as pessoas com TEA.

Nome do Dirigente: Maria Aparecida Barreto Honorato

CPF do Dirigente: 363.362.339-34

RG do Dirigente: 1248330-9

Cargo/Função do Dirigente: Presidente

E-mail: mariabhonorato@gmail.com

Agência: 0379

Conta Corrente: 13.566-2

Banco: Caixa Econômica Federal

4) Forma de contrato de trabalho:

A forma de contratação de trabalho será por RPA (recibo de pagamento autônomo) – É um documento que deve ser emitido por quem contratou o serviço e permite comprovar a pessoas físicas (autônomos) sem caracterizar o vinculo CLT (consolidação de leis trabalhistas).

Com um contrato de RPA, pode -se recolher do valor final tributos como o INSS.

Após a aprovação da readequação do Plano de Trabalho pelo Conselho Municipal da Assistência Social ÀAssociação de Pais e Amigos dos Autistas Apucaranenses – AMAA no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a entidade realizará a contratação dos profissionais nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Psicopedagogiae equoterapia.

A carga horária máxima previstapor profissionalserá de 28 h mensais a depender da quantidade de semanas no mês e das horas efetivamente cumpridas pelos profissionais, sendo 24h para sessões de atendimento e 4h para reunião multidisciplinar com toda a equipe de profissionais da entidade para discussão de caso dos usuários atendidos, a ser realizada 1x por mês.

O plano de trabalho passará a ser executado no mês de janeiro do ano de 2023, com pagamento apenas das horas trabalhadas pelos profissionais, incluindo o valor referente ao recolhimento previdenciário (INSS). Destaca-se que no 12° mês da execução do Plano de Trabalho o saldo remanescente será utilizado para aumentar a carga horária dos profissionais para realização dos atendimentos.

Diante do exposto, solicita-se ao Conselho Municipal da Assistência Social de Apucarana que seja aprovada a readequação do Plano de Trabalho.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Apucarana, 30 de novembro de 2022

Maria Aparecida Barreto Honorato

Associação de Pais e Amigos dos Autistas Apucaranenses - AMAA

Descrição da Etapa/Fase	Data de início	Data fim	Valor previsto
Sessões de atendimentos, Psicologia, Fonoaudiologia e Psicopedagogia.	Janeiro/2023	Dezembro/2023	R$ 33.566,40
Vencimentos e Salários	Janeiro/2023	Dezembro/2023	R$ 9.000,00
Sessões de Equoterapia,	Janeiro/2023	Dezembro/2023	R$ 17.433,60
TOTAL	Janeiro/2023	Dezembro/2023	**R$ 60.000,00**

3) Quadro de Recursos Humanos

Profissional	Carga Horária Mensal	Valor por hora		INSS		
Psicologia	28 horas	35,00	980,00	11%	107,80	1.087,80
Fonoaudiologia	28 horas	35,00	980,00	11%	107,80	1.087,80
Psicopedagogia	16 horas	35,00	980,00	11%	61,60	621,60
Equoterapia	26 horas	50,00	1300,00	11%	143,00	1.443,00
Total						4.240,00

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS APUCARANENSES AMAA

PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO CONSELHO DE POLITICA PUBLICA	PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Conselho: Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente	**Administrador Público:**
Nº da ata: Mensal 12	
Data da ata: 15/12/2022	**Assinatura e Carimbo:** Ana Paula Sobreira Moraes Nazarko Secretária Municipal de Assistência Social
Representante: Ana Paula S. M. Nazarko	
Assinatura e carimbo: Ana Paula Sobreira Moraes Nazarko Secretária Municipal de Assistência Social	

Apucarana 13 de setembro de 2022

Maria A. B. Honorato

Maria Aparecida Barreto Honorato

PRESIDENTE DA AMAA